
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 15/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna, com dedicação de mão de obra, para proteção dos bens públicos municipais.

FAVORECIDO: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.624.969/0001-85, estabelecido na Av. Rio Branco, 814, Cidade Alta, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02.020 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:..... 0141 – Administração Geral
Ação:..... 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:..... 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigência por 90 dias a contar de 17/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 26, da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 16 de março de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:9951D42A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2023. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>